



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1996

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Aviso de Publicação Pregão Presencial nº. 041-2020-PP** - Aquisição de materiais diversos (construção, madeira, hidráulico, ferramentas, tubos de ferro, EPIs e correlatos) para atender a demanda deste município.
- **Edital Pregão Presencial nº 041-2020-PP** - Aquisição de materiais diversos (construção, madeira, hidráulico, ferramentas, tubos de ferro, EPIs e correlatos) para atender a demanda deste município.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041-2020-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, por via do seu Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 041-2020-PP, objeto: aquisição de materiais diversos (construção, madeira, hidráulico, ferramentas, tubos de ferro, EPIs e correlatos) para atender a demanda deste município, conforme especificações detalhadas no Edital e anexos. Julgamento: Menor Preço por Lote. Sessão 14/01/2021, 08:30h. Edital disponível no endereço eletrônico www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede desta Prefeitura Municipal. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail licitacao@boquira.ba.gov.br

Boquira, 30 de dezembro de 2020.

Luan Porto Araújo
Pregoeiro Municipal

Editais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BOQUIRA**

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-2020-PP

SÍNTESE DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (CONSTRUÇÃO, MADEIREIRA, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, TUBOS DE FERRO, EPIS E CORRELATOS) PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

PROTOCOLO/ RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-2020-PP

Recebi do setor de Licitação através do Pregoeiro o edital e seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº. 041-2020-PP, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos (construção, madeira, hidráulico, ferramentas, tubos de ferro, EPIs e correlatos) para atender a demanda deste município, com sessão de abertura para o dia 14 de janeiro de 2021, as 08:30h.

FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE _____

E-MAIL: _____

DATA DE RECEBIMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Boquira -BA e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o **recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação e/ou enviar via e-mail para licitacao@boquira.ba.gov.br**. A não remessa do recibo exime ao Setor de Licitação retificações ocorrida no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais

CIENTE:...../...../2020


LUAN PORTO ARAUJO
-Pregoeiro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Modalidade Licitatória:

Pregão Presencial nº 041-2020-PP

2. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 no que for pertinente.

3. Nomeação do Pregoeiro:

Decreto Municipal nº 051/2019 de 29 de março de 2019

4. Unidades Interessadas

Secretarias e Departamentos

5. Tipo de Licitação

MENOR PREÇO: **POR LOTE**

6. Objeto

Aquisição de materiais diversos (construção, madeira, hidráulico, ferramentas, tubos de ferro, EPIs e correlatos) para atender a demanda deste município.

7. Data e horário para recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

Data: 14 de janeiro de 2021 às 08:30 h.

8. Dotações orçamentárias – Anexo 1 – Minuta do Contrato

9. O Prazo de execução dar-se-á do dia da assinatura até 31 de dezembro de 202_.

9.1. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Boquira na com endereço constante no timbre da página, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (77) 3645-2021, bem como por consulta ao Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.boquira.ba.gov.br/diarioOficial>.


LUAN PORTO ARAUJO
-Pregoeiro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

10.1. Somente serão admitidas a participar da licitação os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.**

10.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

10.3. Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

10.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.2. Tratando-se de representante legal: cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original que pode ser autenticada pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio de:

a) Cartão de CNPJ

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou ou registro comercial no caso de empresa individual.

c) Documento pessoal

11.3. Tratando-se de procurador: apresentação de procuração por instrumento público ou particular com **firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.**

11.3.1. Quando apresentada procuração deverá ser anexada:

a) Cartão de CNPJ. (cópia simples)

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou ou registro comercial no caso de empresa individual. (cópia autenticada)

c) Documento pessoal do sócio signatário do instrumento. (cópia autenticada)

d) Documento pessoal do procurador. (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original)

11.4. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

11.5. As Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP que pretendem utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso.(conforme anexo VI)

11.6. Declaração de Conhecimento e Atendimento às exigências de Edital e Declaração de Desimpedimento de Licitar (VII e VIII deste edital).

11.7. Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro:

11.7.1. Os envelopes da proposta de preços (envelope A)

11.7.2. Os documentos de habilitação (envelope B), não sendo mais aceitas novas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

11.8. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

12. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

12.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificada, por via impressa, como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041-2020-PP

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Xxxxxx Xxxxxx

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

12.2. Só serão aceitas propostas emitida em via impressa ou datilografada, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, rubricada todas as folhas e, ao final, assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante.

12.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

12.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada descrito nos anexos deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido neste Edital, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

12.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

12.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

12.7. Indicação da marca do produto ofertado, a qual será exigida na execução do contrato.

12.8. O prazo de validade comercial da **Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

12.9. A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s), contendo as especificações detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s), deverá(ão) ser formulada(s) e apresentada(s) com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após encerramento da sessão.

Parágrafo Único – Na elaboração da Proposta de Preço Final o licitante vencedor deverá adotar como modelo, preferencialmente, o constante neste Edital, no anexo II.

13. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

13.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original que pode ser autenticada pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio**, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação (vide descrição abaixo), podendo ao Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041-2020-PP

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Xxxxxx Xxxxxx

Pregão Presencial 041-2020-PP



Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

13.2.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos, registro comercial no caso de empresa individual ou certificado da condição de micro empreendedor Individual – CCMEI.

13.2.2. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que tem sua emissão, em condições de regularidade, por meio do endereço eletrônico a seguir: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento. A referida certidão se encontra disponível no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

c) Certificado de Regularidade do FTGS/CRF, que pode ser extraída no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico a seguir: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do site, para empresa que tem sua sede e domicílio no Estado da Bahia, <http://www.sefaz.ba.gov.br>

*Se a empresa tiver sede em outro estado emitir a certidão no órgão respectivo.

d) Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão de Débitos Trabalhistas, cuja emissão pode ser realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

13.2.2.1 Da Regularidade Fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) As microempresas e empresas de pequeno deverão apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei supracitada, conforme anexo VI.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art. 7º.

13.2.3. A Habilitação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado o livro no órgão competente, (incluindo Termo de Abertura e de Encerramento), que provem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b) Microempresas e empresas de pequeno porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

c) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

d) O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista ou por outro profissional equivalente responsável pela confecção do documento, atualizada;

e) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), deverão comprovar a documentação apresentando o Livro Digital com o Termo de autenticação;

f) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015)

g) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício

h) Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca da sede da empresa, com prazo de expedição não superior a 30 (trinta) dias;

i) Certidão simplificada do capital social compatível com o valor do objeto licitado, integralizado e registrado na Junta Comercial (JUCEB) (não se aplica a MEI).

13.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo V.

13.3.1 - Qualificação Técnica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação da empresa de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

13.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.4.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de sessenta dias a contar de sua emissão.

13.5. O Pregoeiro conferirá a validade de todos os documentos, constantes neste edital.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

14.1.1. O Município poderá recusar a proposta do vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturado ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

14.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

14.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

14.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, ao Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

14.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo ao Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

14.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, ao pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

15. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

15.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente, durante esta fase no máximo 20 minutos.

15.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 1 %** (um por cento).

15.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

15.4. Caso não se realizem lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

15.5. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

15.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

15.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

15.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

15.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

15.10. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, de acordo com o Menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

15.11. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedora a licitante que ofertar o menor preço por lote, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e compatível com o preço de mercado.

15.12. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.13. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

15.14. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

a) Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de até 5 (cinco) minutos para ofertas de novos lances inferiores àquelas consideradas, até então, de menor preço ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada.

b) Se a microempresa e empresa de pequeno porte, convocada na forma do item anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresa de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **15.13** deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a".

15.15. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item **15.14** deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

15.16. O disposto nos itens **15.12 a 15.14** deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.17. O valor do percentual correspondente ao desconto será linear a todos os produtos.

15.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

16. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

16.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, ou representante legal de empresa devidamente autorizado, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão; devendo entregar, na entidade que promove a licitação, o ato de impugnação devidamente assinado pelo representante legal da interessada.

16.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

16.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.4. Não será aceita impugnação ou recurso por fax e/ou e-mail. Somente em original em papel timbrado da empresa e devidamente assinado pelo diretor ou representante legal, sempre protocolando no setor de licitação das 08:00h às 12:00h

16.4.1. Impugnações/recursos ou pedidos de esclarecimentos protocolados fora do prazo não serão considerados.

16.5. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

16.5.2. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

16.5.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

16.5.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Não havendo manifestação pela interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

17.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior confirmará a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, e homologando o mesmo.

17.3. A adjudicação e, a sua posterior homologação não implica em direito à contratação.

18. FORMA DE ENTREGA

18.1. A entrega dos materiais, objeto desta licitação será de forma gradual no prazo máximo de 08 (oito) dias, conforme a necessidade da Administração Municipal.

18.2. Por ocasião da entrega caso seja detectado que os materiais não atende as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de três (03) dias.

18.3. Não será aceito, no momento da entrega, materiais de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora.

18.4. Os materiais licitados deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. O adjudicatário será convocado para fornecer o quanto disposto no objeto deste instrumento, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 8.666/93 e decreto de regulamentação do pregão, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

19.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

19.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

19.4. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

19.5. A CONTRATADA deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o seguinte documento:

- a) Alvará de funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30(trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado, tudo na forma da execução do serviço e do cronograma de desembolso.

20.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

20.3. O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

20.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a **CONTRATADA** encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

21. REAJUSTAMENTO E REVISÃO

21.1. Os preços ofertados serão fixos e irajustáveis, salvo de acordo entre as partes na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

22. SANÇÕES E PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

22.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

22.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

22.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

22.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato.

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

22.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

22.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

22.1.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

22.1.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

23. RESCISÃO

23.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº. 8.666/93.

23.2. O Contratado poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

24. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

24.1. O Município se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.2. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e parafiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

25.3. É facultada o pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

25.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

25.6. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

25.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.8. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

25.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

25.10. A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento;

25.11. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Minuta do Contrato;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Termo Descritivo;
- IV. Modelo de Procuração;
- V. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- VI. Modelo de Declaração de Enquadramento de ME e EPP
- VII. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital.
- VIII. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

Boquira – BA, 30 de dezembro de 2020


LUAN PORTO ARAUJO
-Pregoeiro-



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BOQUIRA**

ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-2020-PP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

Pregão nº 041-2020-PP

Contrato nº 0xx/2020

Aquisição de materiais diversos (construção, madeira, hidráulico, ferramentas, tubos de ferro, EPIs e correlatos) para atender a demanda deste município, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Boquira e a Empresa.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Oliveira dos Brejinhos, nº 150, Centro, Boquira, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.780.770/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Luciano de Oliveira e Silva**, brasileiro, casado, CPF nº 000000000-00, RG nº 00000000, XXX/XX, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Xxxxx XXXXX XXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, com sede na Xxx XXXXX XXXX, nº 000, Bairro XXXXX, XXXXXXX/XX, CEP: 00.000-000, representada pelo(s) Sr(a) **XXXXX XXXXX XXXXX**, portador(a) da Documento de Identidade nº 0000000, XXX/XX e inscrito(a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado a Rua XXXXX nº00, Cidade XXXXXXXX XX, CEP:00000000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam nesta ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais diversos (construção, madeira, hidráulico, ferramentas, tubos de ferro, EPIs e correlatos) para atender a demanda deste município, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 041-2020-PPe seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução é de **Menor Preço por Lote**, com pagamento mensal, em obediência ao Edital do Pregão Presencial Nº 041-2020-PP e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 – O prazo para aquisição será do ato da assinatura deste contrato a 31 de dezembro de 2021.

3.2 - A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento;

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - Pela execução do Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 000.000,00 (xxxx xxxx xxxx xxxx), amortizável de acordo com nota fiscal.

Parágrafo Único – Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, sobretaxas, encargos sociais e trabalhistas para a entrega do material solicitado.

4.2 - O pagamento equivale a aquisição, especificados no processo licitatório, de acordo com Anexo II do Edital e valores vencedores na sessão pública do Pregão Presencial nº. 041-2020-PP.

4.3 - O pagamento será efetuado pela Administração Municipal, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal e atesto do gestor da contratação.

4.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

Pregão Presencial 041-2020-PP



Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

4.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

4.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciará-se após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.5. – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos itens licitados com base no Edital do Pregão Presencial Nº. 041-2020-PP correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LASER

020700 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

020800 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

020900 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

021200 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

031100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 04.122.09.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

27.812.12.1062 – REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

12.361.12.2027 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

12.361.12.2030 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – MDE

20.605.18.1023 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE MERCADO MUNICIPAL COM PEIXARIA E AÇOGUES

20.606.18.2044 – MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, TANQUES E AGUADAS

20.605.18.2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

18.541.17.1018 – REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES E REFLORESTAMENTO

18.541.17.2048 – MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

15.451.14.1025 – CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

15.451.14.1029 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

15.451.14.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

23.691.14.1042 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

15.452.14.2052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

08.244.16.2074 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

10.122.15.2071 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.39.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 – DA CONTRATADA:

6.1.1 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.2 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.1.3 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

6.1.4 – Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

6.1.5 – Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;

6.1.6 – A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega objeto deste Contrato.

6.2 – DA CONTRATANTE:

6.2.1 – Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 – Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

6.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias

CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados após a entrega do produto, não há nenhum risco futuro para o Município, contudo, fica estipulado multa de 30% (trinta por cento) em desfavor da CONTRATADA, se porventura violar qualquer cláusula deste contrato, inclusive, no caso de vício na qualidade ou quantidade do produto entregue.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

8.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

8.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

8.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO:

9.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº. 8.666/93.

9.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93

CLAUSULA DECIMA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

10.1. Os preços ofertados serão fixos e irreeajustáveis, salvo de acordo entre as partes na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial n. 041-2020-PPe adjudicado á Empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS:

13.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, por conveniência do fornecedor ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

13.2 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Macaubas, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**AO PREGOEIRO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041-2020-PP

Objeto: Aquisição de materiais diversos (construção, madeira, hidráulico, ferramentas, tubos de ferro, EPIs e correlatos) para atender a demanda deste município.

Dados a constar na proposta	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
Cidade	
Nome do representante legal	
Endereço residencial do representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	

LOTE 01 - FERRAMENTAS MANUAIS E ACESSÓRIOS CORRELATOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Câmara de ar para carrinho de mão 3,25 x 8		und	60		
2	Carrinho de mão com caçamba metálica 50 l pneu duro (sem câmara de ar)		und	60		
3	Carrinho de mão extraforte caçamba quadrada 65 litros		und	40		
4	Eixo Metálico Para Carrinho De Mão		und	20		
5	Lutocar metálico com lixeira de 100L Rodas em aço galvanizado 3,5"x 8" pneus com câmara de ar ou de borracha maciça de 3,5"x 8" eixos para fixação das rodas em aço estrutura em tubo de aço redondo de 1.1/4"x 2,0 mm pintura: aplicação de primer anti-corrosivo e pintura à pó em epoxi dimensões (mm): altura: 1070 – largura: 900 – profundidade: 800		und	10		
6	Pneu para carrinho de mão 3,25 x 8		und	50		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 02 - FERRAMENTAS EM GERAL, ACESSÓRIOS E CORRELATOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Pregão Presencial 041-2020-PP



Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

1	Alavanca ponta e pá 1" x 1,50 m		und	30		
2	Alicate universal 8 pol em aço carbono		und	15		
3	Arco de serra 12"		und	10		
4	Balde plástico 12L		und	100		
5	Broca aço rápido 10,0mm		und	10		
6	Broca aço rápido 2,5mm		und	10		
7	Broca aço rápido 3,5mm		und	10		
8	Broca aço rápido 4,5mm		und	10		
9	Broca aço rápido 5mm		und	10		
10	Broca aço rápido 6,3mm		und	10		
11	Broca aço rápido 8mm		und	10		
12	Broca Longa p/ madeira 8mm		und	10		
13	Broca para concreto 5mm		und	10		
14	Broca para concreto 10mm		und	10		
15	Broca para concreto 2,5mm		und	10		
16	Broca para concreto 3,5mm		und	10		
17	Broca para concreto 4,5mm		und	10		
18	Broca para concreto 6,3mm		und	10		
19	Broca para concreto 8mm		und	10		
20	Broca para madeira 10mm		und	10		
21	Broca para madeira 2,5mm		und	10		
22	Broca para madeira 3,5mm		und	10		
23	Broca para madeira 4,5mm		und	10		
24	Broca para madeira 5mm		und	10		
25	Broca para madeira 6,3mm		und	10		
26	Broca para madeira 8mm		und	10		
27	Broxa retangular 19x8cm p/ pedreiro		und	200		
28	Bucha para parafuso sextavado 10 polegadas		und	500		
29	Bucha para parafuso sextavado 6 polegadas		und	500		
30	Bucha para parafuso sextavado 7 polegadas		und	500		
31	Bucha para parafuso sextavado 8 polegadas		und	500		
32	Cabo de madeira para foice		und	60		
33	Cabo de madeira para picarete		und	60		
34	Cavadeira Articulada com Cabo de Madeira 180cm		und	60		
35	Chave igual ou similar a philips jogo com 6 peças		und	2		
36	Chave Inglesa 8 polegadas		und	1		
37	Chave para cano Grifo 14 polegadas		und	1		
38	Chave para cano Grifo 8 polegadas		und	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

39	Cola epoxi de 50 g		und	60		
40	Cola p/ Madeira 1kg		und	60		
41	Colher de pedreiro 25cm aço carbono		und	40		
42	Corda 10mm		m	200		
43	cortador de piso manual capacidade de ate 750mm		und	2		
44	Desempenadeira madeira 17 x 27cm		und	40		
45	Desempenadeira plástica lisa 18 x 30 cm		und	40		
46	Disco de corte para Metal/Inox - 4. 1/2" x 1,00 mm		und	250		
47	Disco de desbaste para Metal - 4. 1/2" x 1,00 mm		und	250		
48	Disco de lixa p/ lixadeira nº36		und	100		
49	Disco de serrar madeira p/ (<i>Serra Mármore similar à marca "Makita"</i>)		und	100		
50	Disco para p/ (<i>Serra Mármore similar à marca "Makita"</i>) a seco		und	200		
51	Eletrodo solda elétrica 2,25mm		kg	25		
52	Eletrodo solda elétrica 3,25mm		kg	25		
53	Eletroduto rígido 1. 1/2		barras	20		
54	Eletroduto rígido 1. 1/4		barras	20		
55	Enxada com cabo 2,5 L		und	60		
56	Escada em Alumínio com 6 Degraus e Fita de Segurança		und	3		
57	Espátula de Aço Inox - 10cm		und	60		
58	Esquadro Profissional 12 Pol		und	6		
59	Facão para mato nº16		und	10		
60	Facão para mato nº18		und	10		
61	Fio de Nylon para Roçadeira - 2,00 mm x 15 m		und	20		
62	Foice roçadeira com olho de 32 mm		und	60		
63	Forma plástica ossinho chanfrado bloquete tijolo 25cm x 15cm x 8cm		und	150		
64	Forma plástica para meio fio guia de rua 80cm x 25cm x 4cm		und	100		
65	Forma plástica piso bloquete sextavado 25cm x 25cm x 8cm		und	300		
66	Grampo para cerca 1x9		kg	100		
67	Jogo chave de fenda com 7 peças		und	2		
68	Jogo de chaves combinadas de boca de 6mm a 22mm		und	2		
69	Jogo de Serras copo de 6mm a 50mm		und	2		
70	Lima grossa meia cana 10" pol		und	10		
71	Lima grossa para madeira 10" pol		und	10		
72	Lima para enxadas 8 pol		und	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

73	Linha para pedreiro 0,8mm x 100m		und	100		
74	Lixa nº 150		und	100		
75	Lixa p/ Madeira nº 100		und	100		
76	Lixa p/ Madeira nº 120		und	100		
77	Lixa p/ Madeira nº 180		und	100		
78	Lixa p/ Madeira nº 220		und	100		
79	Lixa p/ Madeira nº 80		und	100		
80	Machado Lenhador 3,5 Libras		und	3		
81	Marreta de 10 kg c/cabo		und	5		
82	Marreta de 2 kg c/cabo		und	20		
83	Marreta de 5kg c/ cabo		und	15		
84	Martelo de borracha 80mm		und	15		
85	Martelo de unha 27mm		und	15		
86	Nível Profissional Com 3 Bolhas 40cm		und	6		
87	Pá de bico com cabo grande nº 3		und	60		
88	Pá de bico com cabo grande nº 5		und	40		
89	Parafuso com bucha 10,0mm		und	200		
90	Parafuso com bucha 2,5mm		und	200		
91	Parafuso com bucha 3,5mm		und	200		
92	Parafuso com bucha 4,5mm		und	200		
93	Parafuso com bucha 5,0mm		und	200		
94	Parafuso com bucha 6,3mm		und	200		
95	Parafuso com bucha 8,0mm		und	200		
96	Parafuso francês 1,5 polegadas 1/4 com porca		und	300		
97	Parafuso francês 10 polegadas 1/4 com porca		und	300		
98	Parafuso francês 2 polegadas 1/4 com porca		und	300		
99	Parafuso francês 2,5 polegadas 1/4 com porca		und	300		
100	Parafuso francês 3 polegadas 1/4 com porca		und	300		
101	Parafuso francês 6 polegadas 1/4 com porca		und	300		
102	Parafuso francês 7 polegadas 1/4 com porca		und	300		
103	Parafuso francês 8 polegadas 1/4 com porca		und	300		
104	Parafuso francês de 1 1/2 por 1/2 de aço com porca e arruela		und	50		
105	Parafuso para fixar vaso sanitário 10,0mm		par	50		
106	Parafuso para fixar vaso sanitário 12,0mm		par	50		
107	Peneira p/areia 70 cm		und	20		
108	Picarete pá e ponta com cabo		und	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

109	Pincel 1/2" pol		und	30		
110	Pincel 1" pol		und	40		
111	Pincel 2. 1/2" pol		und	50		
112	Pincel 2" pol		und	50		
113	Pistola de alumínio para compressor		und	2		
114	Ponteiro de 12pol.		und	25		
115	Porta Cadeado		und	50		
116	Prego 13x11		kg	100		
117	Prego 15/15		kg	120		
118	Prego 17x21		kg	120		
119	Prego 18x27		kg	100		
120	Prego 19x42		kg	120		
121	Prumo de parede para pedreiro 500g		und	6		
122	Rastelo 12 dentes c/ cabo de madeira 120cm		und	40		
123	Rebitador Pneumatico 7kgfcm para rebites de ate 64mm		und	1		
124	Rebite 6,2mm x 30mm		und	10000		
125	Régua de alumino p/pedreiro de 2 mts		und	30		
126	Rolo de espuma - 09 cm com suporte		und	60		
127	Rolo de espuma - 15 cm com suporte		und	50		
128	Rolo de espuma - 23 cm com suporte		und	70		
129	Rolo de lã anti respingos - 09 cm com suporte		und	50		
130	Rolo de lã anti respingos - 15 cm com suporte		und	60		
131	Rolo de lã anti respingos - 23 cm com suporte		und	70		
132	Serrinha 18 Dentes (CAIXA COM 10 UNIDADES)		cx	20		
133	Serrote 20" em aço carbono		und	10		
134	Talhadeira de 12'.		und	40		
135	Trena automática 10mts		und	10		
136	Trena longa 50m		und	5		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 03 - MATÉRIAS METÁLICOS CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Arame farpado rolo de 500m		und	15		
2	Arame galvanizado		kg	500		
3	Arame liso para cerca rolo de 100m		und	20		
4	Arame recozido nº 18		kg	500		
5	Cadeado de 30mm		und	40		
6	Cadeado de 40mm		und	30		
7	Cadeado de 50mm		und	30		

Pregão Presencial 041-2020-PP

VISTO DO PREGOEIRO  Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

8	Dobradiça de ferro polida 3.1/2 6 furos		und	300		
9	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa.		und	120		
10	Miolo de fechadura		und	40		
11	Roldana com gancho 10 cm capacidade 100kg		und	10		
12	Tela galinheiro fio 23 altura de 1,80m rolo de 50 metros		rolo	100		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 04 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bloco de 6 furos 9x18x18 cm		und	60000		
2	Bloco de concreto 14*19*39		und	10000		
3	Canaleta de concreto 14x19x39		und	4000		
4	Cobogó 30 x 30 x 7		und	2000		
5	Lajota cerâmica para Laje - 30 cm x 3 cm		und	4000		
6	Lajota EPS para Laje - 1,00 x 0,33 m		und	1500		
7	Piso tátil alerta		M ²	200		
8	Piso tátil direcional		M ²	200		
9	Telha fibrocimento 2,80 x 0,50		und	1000		
10	Telha paulistinha 52cm		und	50000		
11	Telhas de Cumeeira		und	1000		
12	Telhas de gorutuba		und	30000		
13	Treliça 8		mt	1500		
14	Viga Treliçada 13cm x 3cm		mt	2000		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 05 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Brita tipo nº0		M ³	700		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 06 - TINTAS E CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aguarrás 900ml		und	100		
2	Cal de pacote de 15 kg		pc	250		
3	Fixador cola para pintura à base de cal e tintas em pó		und	100		
4	Gesso		kg	50		
5	Líquido Brilho - 18L		und	50		
6	Massa Corrida 24kg pva		und	60		
7	Massa Corrida 25kg acrílica		und	60		
8	Massa Corrida 3,6L		und	40		
9	Pigmento p/ tinta		und	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

10	Selador para paredes 18 litros		und	100		
11	Tinner 900ml		und	150		
12	Tinta acrílica para piso liso 18 Litros		und	250		
13	Tinta Acrílica parede Exterior – Interior 18L		und	250		
14	Tinta asfáltica impermeabilizante - 18L		und	50		
15	Tinta asfáltica impermeabilizante - 3,6L		und	50		
16	Tinta esmalte sintética acabamento fosco 900ml		und	50		
17	Tinta Esmalte Sintético 3600ml		und	200		
18	Xadrez vermelho / Xadrez para piso		und	50		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 07 - VERGALHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Vergalhão 5mm		br	700		
2	Vergalhão 6.3mm		br	400		
3	Vergalhão 8mm		br	600		
4	Vergalhão 10mm		br	600		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 08 - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo de alto desempenho para argamassa e chapisco 1 kg		und	100		
2	Adesivo de alto desempenho para argamassa e chapisco 3,6 kg		und	100		
3	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 1 L		und	100		
4	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 3,6 L		und	100		
5	Argamassa para piso tipo AC I		und	150		
6	Argamassa para piso tipo AC II		und	300		
7	Argamassa para piso tipo AC III		und	200		
8	Mictório de porcelana		und	20		
9	Piso cerâmico 60x60 tipo A		m ²	800		
10	Rejunte Cimentício 1kg		und	100		
11	Rejunte Cimentício 5kg		und	100		
12	Revestimento Cerâmico 60x30 tipo A		m ²	800		
13	Revestimento Impermeabilizante 18kg		und	40		
14	Vaso sanitário branco Bacia convencional de cerâmica (uso adulto) incluindo assento e tampa		und	20		
15	Vaso Sanitário c/ caixa acoplada		und	30		
16	Veda Calha 280g		und	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 09 - MATERIAIS PLÁSTICO E PVC						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Forro de pvc branco neve 20cm		mt	800		
2	Lona p/ silo 6x1 branca e preta		mt	100		
3	Manta Térmica 20mm		m ²	200		
4	Tambor de plástico 200L		und	10		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 10 - CIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cimento cp II Z- 32 de 50 kg		und	15000		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 11 - PRÉ-MOLDADO E CORRELATOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caixa de esgoto concreto pré-moldado 50x50cm		und	50		
2	Estaca de concreto pré-moldado p/ cerca 15X15X300cm		und	100		
3	Manilha de concreto pré-moldado 8x100x100cm		und	60		
4	Manilha de concreto pré-moldado 8x20x100cm		und	150		
5	Manilha de concreto pré-moldado 8x30x100cm		und	150		
6	Manilha Pré-Moldada 8x40x100		und	150		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 12 - METALON E CORRELATOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cantoneira de 1" galvanizada		br	200		
2	Chapa lisa galvanizada chapa 16		fl	50		
3	Chapa lisa galvanizada chapa 18		fl	50		
4	Metalon 30x20 - Chapa 16		br	60		
5	Metalon 30x20 - Chapa 18		br	100		
6	Metalon 30x20 - Chapa 20		br	100		
7	Metalon 40x40 - Chapa 18		br	100		
8	Metalon 40x40 - Chapa 20		br	100		
9	Tubo galvanizado 2" - Chapa 16		br	100		
10	Tubo galvanizado 2" - Chapa 18		br	100		
11	Tubo galvanizado 2. 1/2" - Chapa 16		br	100		
12	Tubo galvanizado 2. 1/2" - Chapa 18		br	100		
13	Tubo galvanizado 3" - Chapa 16		br	100		
14	Tubo galvanizado 3" - Chapa 18		br	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

15	Tubo galvanizado 3. 1/2" - Chapa 16		br	100		
16	Tubo galvanizado 3. 1/2" - Chapa 18		br	100		
17	Tubo galvanizado 4" - Chapa 16		br	100		
18	Tubo galvanizado 4" - Chapa 18		br	100		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 13 - MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aduela / marco / batente para porta de 60x210cm		und	10		
2	Aduela / marco / batente para porta de 70x210cm		und	20		
3	Aduela / marco / batente para porta de 80x210cm		und	20		
4	Barrote 6cm x 6cm		m	2000		
5	Compensado 10 mm		und	150		
6	Compensado 15 mm		und	150		
7	Eucalipto tratado 10 - 12cm		m	1000		
8	Eucalipto tratado 14 - 16cm		m	1000		
9	Eucalipto tratado 16 - 18cm		m	600		
10	Eucalipto tratado 18 - 20cm		m	500		
11	Eucalipto tratado 20 - 22cm		m	300		
12	Eucalipto tratado 6 - 8cm		m	1000		
13	Eucalipto tratado 8 - 10cm		m	1000		
14	Madeira cerrada em caibros 5x4cm		M ³	30		
15	Madeira cerrada em ripas 4x1cm		M ³	10		
16	Madeira cerrada em tabuas 30x2,5cm		M ³	15		
17	Madeira cerrada em vigas 5,5x14 cm		M ³	10		
18	Madeirite p/ construção 10mm		und	100		
19	Madeirite p/ construção 8mm		und	100		
20	Madeirite Plastificado 2,20 x 1,10m - 14mm		und	100		
21	Porta de madeira almofadada, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3cm		und	30		
22	Porta de madeira almofadada, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm		und	20		
23	Porta de madeira almofadada, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm		und	40		
24	Sarrafo 5cm x 2,5cm		m	500		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 14 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

1	Alicate voltímetro Amperímetro digital 600V		und	1		
2	Furadeira de Impacto Profissional 680w 110V		und	2		
3	Furadeira de Impacto Profissional 680w 220V		und	2		
4	Martelete combinado 800W bivolt		und	1		
5	Pistola de Pintura HVLP 600ml e 2 Jogos de Reparo e Bico - 1.4 e 1.7mm		und	2		
6	Trena digital a laser medidor de distancia		und	2		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 15 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serra de corte 220V 2000W		und	2		
2	Serra Circular 7.1/4 Pol.1600W220V		und	1		
3	Serra Mármore 1300w similar a marca "makita" 110v		und	2		
4	Serra Mármore 1300w similar a marca "makita" 220v		und	2		
5	Serra Circular 7.1/4 Pol.1600W110V		und	1		
6	Serra tico tico orbital 750w		und	5		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 16 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Betoneira Eletrica 400L 2CV 220V com kit segurança		und	1		
2	Maquina transformadora de solda 500A bivolt		und	1		
3	Motor esmeril 6 polegadas 12cv 220V		und	1		
4	Plaina desempenadeira e desengrossadeira 1500W 220V		und	1		
5	Roçadeira a gasolina 42,7cc 2 Tempos		und	2		
6	Serra Esquadria bancada 8 polegadas 1200W 220V		und	1		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 17 - MATERIAIS HIDRÁULICOS E CORRELATOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira de mangueira		und	20		
2	Abraçadeira tipo U de 1"		und	100		
3	Abraçadeira tipo U de 1/2"		und	100		
4	Abraçadeira tipo U de 3/4"		und	100		
5	Adaptador rosca e solda 25mm		und	40		
6	Adaptador rosca e solda 32mm		und	40		
7	Adaptador rosca e solda 50mm		und	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

8	Adesivo pvc 75g		und	400		
9	Anel de Vedação para Vaso Sanitário		und	50		
10	Bucha de redução 50 x 40mm		und	40		
11	Caixa de descarga 10 Litros completa		und	20		
12	Caixa de descarga 6 Litros completa		und	20		
13	Caixa sifonada 100mm		und	40		
14	Cap soldável de 20mm		und	40		
15	Cap soldável de 25mm		und	40		
16	Cap soldável de 32mm		und	40		
17	Cap soldável de 40mm		und	40		
18	Cap soldável de 50mm		und	40		
19	Cap soldável de 60mm		und	40		
20	Cap soldável de esgoto 100mm		Br	40		
21	Cap soldável de esgoto 150mm		Br	20		
22	Curva 45° de 100mm		und	50		
23	Curva 90° soldável de 20mm		und	50		
24	Curva 90° soldável de 25mm		und	50		
25	Curva 90° soldável de 32mm		und	50		
26	Curva 90° soldável de 40mm		und	50		
27	Curva 90° soldável de 50mm		und	50		
28	Curva 90° soldável de 60mm		und	50		
29	Espude para Ligaçao de Vaso Sanitário		und	40		
30	Fita Veda Rosca 10m		und	20		
31	Fita Veda Rosca 25m		und	20		
32	Flange de 25mm		und	40		
33	Flange de 32mm		und	40		
34	Flange de 50mm		und	40		
35	Joelho 90° Soldável c/Rosca 20mm		und	100		
36	Joelho 90° Soldável c/Rosca 25mm		und	100		
37	Joelho 90° Soldável c/Rosca 32 mm		und	100		
38	Joelho 90° Soldável c/Rosca 40 mm		und	100		
39	Joelho 90° Soldável c/Rosca 50 mm		und	100		
40	Joelho 90° Soldável c/Rosca 60 mm		und	100		
41	Joelho pvc 90° de 20mm soldável		und	100		
42	Joelho pvc 90° de 25mm soldável		und	100		
43	Joelho pvc 90° de 32mm soldável		und	100		
44	Joelho pvc 90° de 40mm soldável		und	100		
45	Joelho pvc 90° de 50mm soldável		und	100		
46	Joelho pvc 90° de 60mm soldável		und	100		
47	Joelho pvc 90° esgoto 100mm		und	200		
48	Joelho pvc 90° esgoto 150mm		und	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

49	Joelho pvc 90° esgoto 40mm		und	300		
50	Joelho pvc 90° esgoto 50mm		und	300		
51	Junção Y de 100mm		und	30		
52	Luva 20mm em pvc soldável		und	100		
53	Luva 25 mm em pvc soldável		und	100		
54	Luva 32mm em pvc soldável		und	100		
55	Luva 40mm em pvc soldável		und	100		
56	Luva 50mm em pvc soldável		und	100		
57	Luva 60mm em pvc soldável		und	100		
58	Luva de correr 20mm em pvc soldável		und	50		
59	Luva de correr 25mm em pvc soldável		und	50		
60	Luva de correr 32mm em pvc soldável		und	50		
61	Luva de correr 40mm em pvc soldável		und	50		
62	Luva de correr 50mm em pvc soldável		und	50		
63	Luva de correr 60mm em pvc soldável		und	50		
64	Luva LR 20 mm		und	50		
65	Luva LR 25 mm		und	50		
66	Luva LR 32 mm		und	50		
67	Luva pvc de esgoto 100mm		und	200		
68	Luva pvc de esgoto 150mm		und	200		
69	Luva pvc de esgoto 40mm		und	100		
70	Luva pvc de esgoto 50mm		und	100		
71	Rabicho de 30cm		und	50		
72	Rabicho de 40cm		und	50		
73	Rabicho de 50cm		und	50		
74	Ralo para banheiro 100x40		und	20		
75	Redução PVC de 100 x 50mm soldável		und	30		
76	Redução PVC de 150 x 100mm soldável		und	20		
77	Redução PVC de 25 x 20mm soldável		und	60		
78	Redução PVC de 32 x 25mm soldável		und	60		
79	Redução PVC de 40 x 32mm soldável		und	50		
80	Redução PVC de 50 x 25mm soldável		und	50		
81	Redução PVC de 60 x 50mm soldável		und	50		
82	Registro 20mm em pvc de esfera soldável (marrom)		und	120		
83	Registro 25mm em pvc de esfera soldável (marrom)		und	50		
84	Registro 32mm em pvc de esfera soldável (marrom)		und	50		
85	Registro 40mm em pvc de esfera soldável (marrom)		und	25		
86	Registro 50mm em pvc de esfera soldável (marrom)		und	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

87	Registro 60mm em pvc de esfera soldável (marrom)		und	40		
88	Registro de pressão p/ banheiro 25mm		und	50		
89	Registro de pressão p/ chuveiro 20mm		und	50		
90	Sifão Universal Flexível Sanfonado		und	50		
91	Silicone Acético Transparente 280g		und	50		
92	Te pvc de 20mm soldável		und	100		
93	Te pvc de 25mm soldável		und	100		
94	Te pvc de 32mm soldável		und	100		
95	Te pvc de 40mm soldável		und	100		
96	Te pvc de 50mm soldável		und	100		
97	Te pvc de 60mm soldável		und	100		
98	Te pvc esgoto de 100mm		und	200		
99	Te pvc esgoto de 150mm		und	100		
100	Te pvc esgoto de 40 mm		und	20		
101	Te pvc esgoto de 50mm		und	20		
102	Torneira de pvc p/ jardim de 20mm		und	100		
103	Torneira de pvc p/ pia de 20mm		und	40		
104	Torneira inox p/ lavatório 20mm		und	40		
105	Tubo de descarga sobrepor para vaso sanitário, medindo 40 mm x 1,60 m		und	40		
106	Tubo pvc de esgoto 100mm classe A		Br	150		
107	Tubo pvc de esgoto 150mm classe A		Br	150		
108	Tubo pvc de esgoto 40mm classe A		Br	50		
109	Tubo pvc de esgoto 50mm classe A		Br	100		
110	União soldável 20mm		und	50		
111	União soldável 25mm		und	50		
112	União soldável 32mm		und	50		
113	União soldável 40mm		und	50		
114	União soldável 50mm		und	50		
115	Válvula para lavatório		und	50		
116	Vedante Plástico Bucha De Torneira 20mm		und	50		
117	Vedante Plástico Bucha De Torneira 25mm		und	50		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 18 - EPI'S

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bonê com capuz de proteção		und	20		
2	Botina em Couro com Bico de PVC nº37		par	10		
3	Botina em Couro com Bico de PVC nº38		par	20		
4	Botina em Couro com Bico de PVC nº39		par	30		

Pregão Presencial 041-2020-PP

VISTO DO PREGOEIRO  Página 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

5	Botina em Couro com Bico de PVC nº40		par	60		
6	Botina em Couro com Bico de PVC nº41		par	60		
7	Botina em Couro com Bico de PVC nº42		par	40		
8	Botina em Couro com Bico de PVC nº43		par	20		
9	Botina em Couro com Bico de PVC nº44		par	20		
10	Capacete de segurança /p eletricista		und	5		
11	Cinto de segurança para eletricista completo		und	2		
12	Luva de pano com acabamento de plástico		par	200		
13	Luva eletricista isolante de borracha alta tensão 1000v		par	8		
14	Luva eletricista isolante de borracha baixa tensão 500v		par	8		
15	Luva látex - Reforçada		par	200		
16	Luva petroleira mista de vaqueta e raspa		par	400		
17	Luva uso pedreiro modelo petroleira mista raspa e lona Tam. G		par	80		
18	Luvras Vaqueta Com Reforço 25 Cm		par	8		
19	Máscara de proteção descartável azul (respirador)		und	1000		
20	Máscara de Solda em Polipropileno com Visor Fixo		und	5		
21	Máscara semi-facial com filtro		und	5		
22	Óculos de Proteção Incolor		und	100		
23	Protetor auricular/abafador de ruídos tipo concha		und	20		
VALOR GLOBAL DO LOTE						

Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Boquira, Estado da Bahia, de forma gradual de acordo com as solicitações da contratante, dentro do prazo contratual, num prazo máximo de 08 (oito) dias.

A marca deverá, obrigatoriamente, ser informados na proposta
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes para a entrega.

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do Representante Legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

ANEXO III

TERMO DE DESCRITIVO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041-2020-PP

1. Objeto

1.1. Aquisição de materiais diversos (construção, madeira, hidráulico, ferramentas, tubos de ferro, EPIs e correlatos) para atender a demanda deste município.

2. Motivação

2.1. Aquisição dos produtos se dará devido à necessidade de garantia de continuidade do fornecimento de materiais diversos (construção, madeira, hidráulico, ferramentas, tubos de ferro, EPIs e correlatos), suprimindo a demanda e desta forma contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas.

3. Base legal

3.1. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e pela Lei Complementar 123/2006.

4. Adjudicação

4.1. Menor Preço por LOTE

5. Homologação

5.1. O processo será Homologado pela a autoridade competente.

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

6.1. As especificações do produto estão contidas no edital, e será aceito o que for compatível ou superior ao solicitado.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

LOTE 01 - FERRAMENTAS MANUAIS E ASSESSÓRIOS CORRELATOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Câmara de ar para carrinho de mão 3,25 x 8	und	60
2	Carrinho de mão com caçamba metálica 50 l pneu duro (sem câmara de ar)	und	60
3	Carrinho de mão extraforte caçamba quadrada 65 litros	und	40
4	Eixo Metálico Para Carrinho De Mão	und	20
5	Lutocar metálico com lixeira de 100L Rodas em aço galvanizado 3,5"x 8" pneus com câmara de ar ou de borracha maciça de 3,5"x 8" eixos para fixação das rodas em aço estrutura em tubo de aço redondo de 1.1/4"x 2,0 mm pintura: aplicação de primer anticorrosivo e pintura à pó em epoxi dimensões (mm): altura: 1070 – largura: 900 – profundidade: 800	und	10

Pregão Presencial 041-2020-PP

VISTO DO PREGOEIRO
 Página 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

6	Pneu para carrinho de mão 3,25 x 8	und	50
LOTE 02 - FERRAMENTAS EM GERAL, ASSESSÓRIOS E CORRELATOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Alavanca ponta e pá 1" x 1,50 m	und	30
2	Alicate universal 8 pol em aço carbono	und	15
3	Arco de serra 12"	und	10
4	Balde plástico 12L	und	100
5	Broca aço rápido 10,0mm	und	10
6	Broca aço rápido 2,5mm	und	10
7	Broca aço rápido 3,5mm	und	10
8	Broca aço rápido 4,5mm	und	10
9	Broca aço rápido 5mm	und	10
10	Broca aço rápido 6,3mm	und	10
11	Broca aço rápido 8mm	und	10
12	Broca Longa p/ madeira 8mm	und	10
13	Broca para concreto 5mm	und	10
14	Broca para concreto 10mm	und	10
15	Broca para concreto 2,5mm	und	10
16	Broca para concreto 3,5mm	und	10
17	Broca para concreto 4,5mm	und	10
18	Broca para concreto 6,3mm	und	10
19	Broca para concreto 8mm	und	10
20	Broca para madeira 10mm	und	10
21	Broca para madeira 2,5mm	und	10
22	Broca para madeira 3,5mm	und	10
23	Broca para madeira 4,5mm	und	10
24	Broca para madeira 5mm	und	10
25	Broca para madeira 6,3mm	und	10
26	Broca para madeira 8mm	und	10
27	Broxa retangular 19x8cm p/ pedreiro	und	200
28	Bucha para parafuso sextavado 10 polegadas	und	500
29	Bucha para parafuso sextavado 6 polegadas	und	500
30	Bucha para parafuso sextavado 7 polegadas	und	500
31	Bucha para parafuso sextavado 8 polegadas	und	500
32	Cabo de madeira para foice	und	60
33	Cabo de madeira para picarete	und	60
34	Cavadeira Articulada com Cabo de Madeira 180cm	und	60
35	Chave igual ou similar a philips jogo com 6 peças	und	2
36	Chave Inglesa 8 polegadas	und	1
37	Chave para cano Grifo 14 polegadas	und	1
38	Chave para cano Grifo 8 polegadas	und	1
39	Cola epoxi de 50 g	und	60
40	Cola p/ Madeira 1kg	und	60
41	Colher de pedreiro 25cm aço carbono	und	40
42	Corda 10mm	m	200
43	cortador de piso manual capacidade de ate 750mm	und	2
44	Desempenadeira madeira 17 x 27cm	und	40
45	Desempenadeira plástica lisa 18 x 30 cm	und	40
46	Disco de corte para Metal/Inox - 4. 1/2" x 1,00 mm	und	250
47	Disco de desbaste para Metal - 4. 1/2" x 1,00 mm	und	250
48	Disco de lixa p/ lixadeira n°36	und	100
49	Disco de serrar madeira p/ (<i>Serra Mármore similar à marca "Makita"</i>)	und	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

50	Disco para p/ (<i>Serra Mármore similar à marca "Makita"</i>) a seco	und	200
51	Eletrodo solda elétrica 2,25mm	kg	25
52	Eletrodo solda elétrica 3,25mm	kg	25
53	Eletroduto rígido 1. 1/2	barras	20
54	Eletroduto rígido 1. 1/4	barras	20
55	Enxada com cabo 2,5 L	und	60
56	Escada em Alumínio com 6 Degraus e Fita de Segurança	und	3
57	Espátula de Aço Inox - 10cm	und	60
58	Esquadro Profissional 12 Pol	und	6
59	Facão para mato nº16	und	10
60	Facão para mato nº18	und	10
61	Fio de Nylon para Roçadeira - 2,00 mm x 15 m	und	20
62	Foice roçadeira com olho de 32 mm	und	60
63	Forma plástica ossinho chanfrado bloquete tijolo 25cm x 15cm x 8cm	und	150
64	Forma plástica para meio fio guia de rua 80cm x 25cm x 4cm	und	100
65	Forma plástica piso bloquete sextavado 25cm x 25cm x 8cm	und	300
66	Grampo para cerca 1x9	kg	100
67	Jogo chave de fenda com 7 peças	und	2
68	Jogo de chaves combinadas de boca de 6mm a 22mm	und	2
69	Jogo de Serras copo de 6mm a 50mm	und	2
70	Lima grossa meia cana 10" pol	und	10
71	Lima grossa para madeira 10" pol	und	10
72	Lima para enxadas 8 pol	und	150
73	Linha para pedreiro 0,8mm x 100m	und	100
74	Lixa nº 150	und	100
75	Lixa p/ Madeira nº 100	und	100
76	Lixa p/ Madeira nº 120	und	100
77	Lixa p/ Madeira nº 180	und	100
78	Lixa p/ Madeira nº 220	und	100
79	Lixa p/ Madeira nº 80	und	100
80	Machado Lenhador 3,5 Libras	und	3
81	Marreta de 10 kg c/cabo	und	5
82	Marreta de 2 kg c/cabo	und	20
83	Marreta de 5kg c/ cabo	und	15
84	Martelo de borracha 80mm	und	15
85	Martelo de unha 27mm	und	15
86	Nível Profissional Com 3 Bolhas 40cm	und	6
87	Pá de bico com cabo grande nº 3	und	60
88	Pá de bico com cabo grande nº 5	und	40
89	Parafuso com bucha 10,0mm	und	200
90	Parafuso com bucha 2,5mm	und	200
91	Parafuso com bucha 3,5mm	und	200
92	Parafuso com bucha 4,5mm	und	200
93	Parafuso com bucha 5,0mm	und	200
94	Parafuso com bucha 6,3mm	und	200
95	Parafuso com bucha 8,0mm	und	200
96	Parafuso francês 1,5 polegadas 1/4 com porca	und	300
97	Parafuso francês 10 polegadas 1/4 com porca	und	300
98	Parafuso francês 2 polegadas 1/4 com porca	und	300
99	Parafuso francês 2,5 polegadas 1/4 com porca	und	300
100	Parafuso francês 3 polegadas 1/4 com porca	und	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

101	Parafuso francês 6 polegadas 1/4 com porca	und	300
102	Parafuso francês 7 polegadas 1/4 com porca	und	300
103	Parafuso francês 8 polegadas 1/4 com porca	und	300
104	Parafuso francês de 1 1/2 por 1/2 de aço com porca e arruela	und	50
105	Parafuso para fixar vaso sanitário 10,0mm	par	50
106	Parafuso para fixar vaso sanitário 12,0mm	par	50
107	Peneira p/areia 70 cm	und	20
108	Picarete pá e ponta com cabo	und	60
109	Pincel 1/2" pol	und	30
110	Pincel 1" pol	und	40
111	Pincel 2. 1/2" pol	und	50
112	Pincel 2" pol	und	50
113	Pistola de alumínio para compressor	und	2
114	Ponteiro de 12pol.	und	25
115	Porta Cadeado	und	50
116	Prego 13x11	kg	100
117	Prego 15/15	kg	120
118	Prego 17x21	kg	120
119	Prego 18x27	kg	100
120	Prego 19x42	kg	120
121	Prumo de parede para pedreiro 500g	und	6
122	Rastelo 12 dentes c/ cabo de madeira 120cm	und	40
123	Rebitador Pneumatico 7kgfcm para rebites de ate 64mm	und	1
124	Rebite 6,2mm x 30mm	und	10000
125	Régua de alumino p/pedreiro de 2 mts	und	30
126	Rolo de espuma - 09 cm com suporte	und	60
127	Rolo de espuma - 15 cm com suporte	und	50
128	Rolo de espuma - 23 cm com suporte	und	70
129	Rolo de lã anti respingos - 09 cm com suporte	und	50
130	Rolo de lã anti respingos - 15 cm com suporte	und	60
131	Rolo de lã anti respingos - 23 cm com suporte	und	70
132	Serrinha 18 Dentes (CAIXA COM 10 UNIDADES)	cx	20
133	Serrote 20" em aço carbono	und	10
134	Talhadeira de 12'	und	40
135	Trena automática 10mts	und	10
136	Trena longa 50m	und	5

LOTE 03 - MATÉRIAS METÁLICOS CORRELATOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Arame farpado rolo de 500m	und	15
2	Arame galvanizado	kg	500
3	Arame liso para cerca rolo de 100m	und	20
4	Arame recozido nº 18	kg	500
5	Cadeado de 30mm	und	40
6	Cadeado de 40mm	und	30
7	Cadeado de 50mm	und	30
8	Dobradiça de ferro polida 3.1/2 6 furos	und	300
9	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa.	und	120
10	Miolo de fechadura	und	40
11	Roldana com gancho 10 cm capacidade 100kg	und	10
12	Tela galinheiro fio 23 altura de 1,80m rolo de 50 metros	rolo	100

LOTE 04 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL 01

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Bloco de 6 furos 9x18x18 cm	und	60000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

2	Bloco de concreto 14*19*39	und	10000
3	Canaleta de concreto 14x19x39	und	4000
4	Cobogó 30 x 30 x 7	und	2000
5	Lajota cêramica para Laje - 30 cm x 3 cm	und	4000
6	Lajota EPS para Laje - 1,00 x 0,33 m	und	1500
7	Piso tátil alerta	M²	200
8	Piso tátil direcional	M²	200
9	Telha fibrocimento 2,80 x 0,50	und	1000
10	Telha paulistinha 52cm	und	50000
11	Telhas de Cumeeira	und	1000
12	Telhas de gorutuba	und	30000
13	Treliça 8	mt	1500
14	Viga Treliçada 13cm x 3cm	mt	2000

LOTE 05 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL 02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Brita tipo nº0	M³	700

LOTE 06 - TINTAS E CORRELATOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Aguarrás 900ml	und	100
2	Cal de pacote de 15 kg	pc	250
3	Fixador cola para pintura à base de cal e tintas em pó	und	100
4	Gesso	kg	50
5	Líquido Brilho - 18L	und	50
6	Massa Corrida 24kg pva	und	60
7	Massa Corrida 25kg acrílica	und	60
8	Massa Corrida 3,6L	und	40
9	Pigmento p/ tinta	und	100
10	Selador para paredes 18 litros	und	100
11	Tinner 900ml	und	150
12	Tinta acrílica para piso liso 18 Litros	und	250
13	Tinta Acrílica parede Exterior – Interior 18L	und	250
14	Tinta asfáltica impermeabilizante - 18L	und	50
15	Tinta asfáltica impermeabilizante - 3,6L	und	50
16	Tinta esmalte sintética acabamento fosco 900ml	und	50
17	Tinta Esmalte Sintético 3600ml	und	200
18	Xadrez vermelho / Xadrez para piso	und	50

LOTE 07 - VERGALHÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Vergalhão 5mm	br	700
2	Vergalhão 6.3mm	br	400
3	Vergalhão 8mm	br	600
4	Vergalhão 10mm	br	600

LOTE 08 - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CORRELATOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Adesivo de alto desempenho para argamassa e chapisco 1 kg	und	100
2	Adesivo de alto desempenho para argamassa e chapisco 3,6 kg	und	100
3	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 1 L	und	100
4	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 3,6 L	und	100
5	Argamassa para piso tipo AC I	und	150
6	Argamassa para piso tipo AC II	und	300
7	Argamassa para piso tipo AC III	und	200
8	Mictório de porcelana	und	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

9	Piso cerâmico 60x60 tipo A	m ²	800
10	Rejunte Cimentício 1kg	und	100
11	Rejunte Cimentício 5kg	und	100
12	Revestimento Cerâmico 60x30 tipo A	m ²	800
13	Revestimento Impermeabilizante 18kg	und	40
14	Vaso sanitário branco Bacia convencional de cerâmica (uso adulto) incluindo assento e tampa	und	20
15	Vaso Sanitário c/ caixa acoplada	und	30
16	Veda Calha 280g	und	40
LOTE 09 - MATERIAIS PLÁSTICO E PVC			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Forro de pvc branco neve 20cm	mt	800
2	Lona p/ silo 6x1 branca e preta	mt	100
3	Manta Térmica 20mm	m ²	200
4	Tambor de plástico 200L	und	10
LOTE 10 - CIMENTO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Cimento cp II Z- 32 de 50 kg	und	15000
LOTE 11 - PRÉ-MOLDADO E CORRELATOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Caixa de esgoto concreto pré-moldado 50x50cm	und	50
2	Estaca de concreto pré-moldado p/ cerca 15X15X300cm	und	100
3	Manilha de concreto pré-moldado 8x100x100cm	und	60
4	Manilha de concreto pré-moldado 8x20x100cm	und	150
5	Manilha de concreto pré-moldado 8x30x100cm	und	150
6	Manilha Pré-Moldada 8x40x100	und	150
LOTE 12 - METALON E CORRELATOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Cantoneira de 1" galvanizada	br	200
2	Chapa lisa galvanizada chapa 16	fl	50
3	Chapa lisa galvanizada chapa 18	fl	50
4	Metalon 30x20 - Chapa 16	br	60
5	Metalon 30x20 - Chapa 18	br	100
6	Metalon 30x20 - Chapa 20	br	100
7	Metalon 40x40 - Chapa 18	br	100
8	Metalon 40x40 - Chapa 20	br	100
9	Tubo galvanizado 2" - Chapa 16	br	100
10	Tubo galvanizado 2" - Chapa 18	br	100
11	Tubo galvanizado 2. 1/2" - Chapa 16	br	100
12	Tubo galvanizado 2. 1/2" - Chapa 18	br	100
13	Tubo galvanizado 3" - Chapa 16	br	100
14	Tubo galvanizado 3" - Chapa 18	br	100
15	Tubo galvanizado 3. 1/2" - Chapa 16	br	100
16	Tubo galvanizado 3. 1/2" - Chapa 18	br	100
17	Tubo galvanizado 4" - Chapa 16	br	100
18	Tubo galvanizado 4" - Chapa 18	br	100
LOTE 13 - MADEIRA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Aduela / marco / batente para porta de 60x210cm	und	10
2	Aduela / marco / batente para porta de 70x210cm	und	20
3	Aduela / marco / batente para porta de 80x210cm	und	20
4	Barrote 6cm x 6cm	m	2000
5	Compensado 10 mm	und	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

6	Compensado 15 mm	und	150
7	Eucalipto tratado 10 - 12cm	m	1000
8	Eucalipto tratado 14 - 16cm	m	1000
9	Eucalipto tratado 16 - 18cm	m	600
10	Eucalipto tratado 18 - 20cm	m	500
11	Eucalipto tratado 20 - 22cm	m	300
12	Eucalipto tratado 6 - 8cm	m	1000
13	Eucalipto tratado 8 - 10cm	m	1000
14	Madeira cerrada em caibros 5x4cm	M³	30
15	Madeira cerrada em ripas 4x1cm	M³	10
16	Madeira cerrada em tabuas 30x2,5cm	M³	15
17	Madeira cerrada em vigas 5,5x14 cm	M³	10
18	Madeirite p/ construção 10mm	und	100
19	Madeirite p/ construção 8mm	und	100
20	Madeirite Plastificado 2,20 x 1,10m - 14mm	und	100
21	Porta de madeira almofadada, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3cm	und	30
22	Porta de madeira almofadada, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm	und	20
23	Porta de madeira almofadada, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm	und	40
24	Sarrafo 5cm x 2,5cm	m	500

LOTE 14 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS 01

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Alicate voltmetro Amperímetro digital 600V	und	1
2	Furadeira de Impacto Profissional 680w 110V	und	2
3	Furadeira de Impacto Profissional 680w 220V	und	2
4	Martelete combinado 800W bivolt	und	1
5	Pistola de Pintura HVLP 600ml e 2 Jogos de Reparo e Bico - 1.4 e 1.7mm	und	2
6	Trena digital a laser medidor de distancia	und	2

LOTE 15 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS 02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serra de corte 220V 2000W	und	2
2	Serra Circular 7.1/4 Pol. 1600W 220V	und	1
3	Serra Mármore 1300w similar a marca "makita" 110v	und	2
4	Serra Mármore 1300w similar a marca "makita" 220v	und	2
5	Serra Circular 7.1/4 Pol. 1600W 110V	und	1
6	Serra tico tico orbital 750w	und	5

LOTE 16 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS 03

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Betoneira Eletrica 400L 2CV 220V com kit segurança	und	1
2	Maquina transformadora de solda 500A bivolt	und	1
3	Motor esmeril 6 polegadas 12cv 220V	und	1
4	Plaina despenadeira e desengrossadeira 1500W 220V	und	1
5	Roçadeira a gasolina 42,7cc 2 Tempos	und	2
6	Serra Esquadria bancada 8 polegadas 1200W 220V	und	1

LOTE 17 - MATERIAIS HIDRÁULICOS E CORRELATOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Abraçadeira de mangueira	und	20
2	Abraçadeira tipo U de 1"	und	100
3	Abraçadeira tipo U de 1/2"	und	100
4	Abraçadeira tipo U de 3/4"	und	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

5	Adaptador rosca e solda 25mm	und	40
6	Adaptador rosca e solda 32mm	und	40
7	Adaptador rosca e solda 50mm	und	40
8	Adesivo pvc 75g	und	400
9	Anel de Vedação para Vaso Sanitário	und	50
10	Bucha de redução 50 x 40mm	und	40
11	Caixa de descarga 10 Litros completa	und	20
12	Caixa de descarga 6 Litros completa	und	20
13	Caixa sifonada 100mm	und	40
14	Cap soldável de 20mm	und	40
15	Cap soldável de 25mm	und	40
16	Cap soldável de 32mm	und	40
17	Cap soldável de 40mm	und	40
18	Cap soldável de 50mm	und	40
19	Cap soldável de 60mm	und	40
20	Cap soldável de esgoto 100mm	Br	40
21	Cap soldável de esgoto 150mm	Br	20
22	Curva 45° de 100mm	und	50
23	Curva 90° soldável de 20mm	und	50
24	Curva 90° soldável de 25mm	und	50
25	Curva 90° soldável de 32mm	und	50
26	Curva 90° soldável de 40mm	und	50
27	Curva 90° soldável de 50mm	und	50
28	Curva 90° soldável de 60mm	und	50
29	Espude para Ligação de Vaso Sanitário	und	40
30	Fita Veda Rosca 10m	und	20
31	Fita Veda Rosca 25m	und	20
32	Flange de 25mm	und	40
33	Flange de 32mm	und	40
34	Flange de 50mm	und	40
35	Joelho 90° Soldável c/Rosca 20mm	und	100
36	Joelho 90° Soldável c/Rosca 25mm	und	100
37	Joelho 90° Soldável c/Rosca 32 mm	und	100
38	Joelho 90° Soldável c/Rosca 40 mm	und	100
39	Joelho 90° Soldável c/Rosca 50 mm	und	100
40	Joelho 90° Soldável c/Rosca 60 mm	und	100
41	Joelho pvc 90° de 20mm soldável	und	100
42	Joelho pvc 90° de 25mm soldável	und	100
43	Joelho pvc 90° de 32mm soldável	und	100
44	Joelho pvc 90° de 40mm soldável	und	100
45	Joelho pvc 90° de 50mm soldável	und	100
46	Joelho pvc 90° de 60mm soldável	und	100
47	Joelho pvc 90° esgoto 100mm	und	200
48	Joelho pvc 90° esgoto 150mm	und	200
49	Joelho pvc 90° esgoto 40mm	und	300
50	Joelho pvc 90° esgoto 50mm	und	300
51	Junção Y de 100mm	und	30
52	Luva 20mm em pvc soldável	und	100
53	Luva 25 mm em pvc soldável	und	100
54	Luva 32mm em pvc soldável	und	100
55	Luva 40mm em pvc soldável	und	100
56	Luva 50mm em pvc soldável	und	100
57	Luva 60mm em pvc soldável	und	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

58	Luva de correr 20mm em pvc soldável	und	50
59	Luva de correr 25mm em pvc soldável	und	50
60	Luva de correr 32mm em pvc soldável	und	50
61	Luva de correr 40mm em pvc soldável	und	50
62	Luva de correr 50mm em pvc soldável	und	50
63	Luva de correr 60mm em pvc soldável	und	50
64	Luva LR 20 mm	und	50
65	Luva LR 25 mm	und	50
66	Luva LR 32 mm	und	50
67	Luva pvc de esgoto 100mm	und	200
68	Luva pvc de esgoto 150mm	und	200
69	Luva pvc de esgoto 40mm	und	100
70	Luva pvc de esgoto 50mm	und	100
71	Rabicho de 30cm	und	50
72	Rabicho de 40cm	und	50
73	Rabicho de 50cm	und	50
74	Ralo para banheiro 100x40	und	20
75	Redução PVC de 100 x 50mm soldável	und	30
76	Redução PVC de 150 x 100mm soldável	und	20
77	Redução PVC de 25 x 20mm soldável	und	60
78	Redução PVC de 32 x 25mm soldável	und	60
79	Redução PVC de 40 x 32mm soldável	und	50
80	Redução PVC de 50 x 25mm soldável	und	50
81	Redução PVC de 60 x 50mm soldável	und	50
82	Registro 20mm em pvc de esfera soldável (marrom)	und	120
83	Registro 25mm em pvc de esfera soldável (marrom)	und	50
84	Registro 32mm em pvc de esfera soldável (marrom)	und	50
85	Registro 40mm em pvc de esfera soldável (marrom)	und	25
86	Registro 50mm em pvc de esfera soldável (marrom)	und	50
87	Registro 60mm em pvc de esfera soldável (marrom)	und	40
88	Registro de pressão p/ banheiro 25mm	und	50
89	Registro de pressão p/ chuveiro 20mm	und	50
90	Sifão Universal Flexível Sanfonado	und	50
91	Silicone Acético Transparente 280g	und	50
92	Te pvc de 20mm soldável	und	100
93	Te pvc de 25mm soldável	und	100
94	Te pvc de 32mm soldável	und	100
95	Te pvc de 40mm soldável	und	100
96	Te pvc de 50mm soldável	und	100
97	Te pvc de 60mm soldável	und	100
98	Te pvc esgoto de 100mm	und	200
99	Te pvc esgoto de 150mm	und	100
100	Te pvc esgoto de 40 mm	und	20
101	Te pvc esgoto de 50mm	und	20
102	Torneira de pvc p/ jardim de 20mm	und	100
103	Torneira de pvc p/ pia de 20mm	und	40
104	Torneira inox p/ lavatório 20mm	und	40
105	Tubo de descarga sobrepor para vaso sanitário, medindo 40 mm x 1,60 m	und	40
106	Tubo pvc de esgoto 100mm classe A	Br	150
107	Tubo pvc de esgoto 150mm classe A	Br	150
108	Tubo pvc de esgoto 40mm classe A	Br	50
109	Tubo pvc de esgoto 50mm classe A	Br	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

110	União soldável 20mm	und	50
111	União soldável 25mm	und	50
112	União soldável 32mm	und	50
113	União soldável 40mm	und	50
114	União soldável 50mm	und	50
115	Válvula para lavatório	und	50
116	Vedante Plástico Bucha De Torneira 20mm	und	50
117	Vedante Plástico Bucha De Torneira 25mm	und	50
LOTE 18 - EPI'S			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Boné com capuz de proteção	und	20
2	Botina em Couro com Bico de PVC nº37	par	10
3	Botina em Couro com Bico de PVC nº38	par	20
4	Botina em Couro com Bico de PVC nº39	par	30
5	Botina em Couro com Bico de PVC nº40	par	60
6	Botina em Couro com Bico de PVC nº41	par	60
7	Botina em Couro com Bico de PVC nº42	par	40
8	Botina em Couro com Bico de PVC nº43	par	20
9	Botina em Couro com Bico de PVC nº44	par	20
10	Capacete de segurança /p eletricista	und	5
11	Cinto de segurança para eletricista completo	und	2
12	Luva de pano com acabamento de plástico	par	200
13	Luva eletricista isolante de borracha alta tensão 1000v	par	8
14	Luva eletricista isolante de borracha baixa tensão 500v	par	8
15	Luva látex - Reforçada	par	200
16	Luva petroleira mista de vaqueta e raspa	par	400
17	Luva uso pedreiro modelo petroleira mista raspa e lona Tam. G	par	80
18	Luvras Vaqueta Com Reforço 25 Cm	par	8
19	Máscara de proteção descartável azul (respirador)	und	1000
20	Máscara de Solda em Polipropileno com Visor Fixo	und	5
21	Máscara semi-facial com filtro	und	5
22	Óculos de Proteção Incolor	und	100
23	Protetor auricular/abafador de ruídos tipo concha	und	20

1. Forma de fornecimento e local de entrega:

A entrega do objeto desta aquisição será na cidade de Boquira, no prazo máximo de 08 (oito) DIAS nos locais indicados pela administração municipal, ou nas Unidades das respectivas secretarias, de forma gradual, conforme solicitação, via telefone ou E-mail e especificações da contratante dentro do quanto estabelecido no contrato e instrumento convocatório.

2. Condições de fornecimento

- a. Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 90% (noventa por cento),
- b. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato;
- c. Substituir imediatamente os produtos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

- d. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;
- e. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- f. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados por esta municipalidade;
- g. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;
- h. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.
- i. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Boquira – BA.
- j. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;
- k. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com as Secretarias Municipais e/ou seus representantes, indicado pela secretaria de Administração, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato;
- l. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- m. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;
- n. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Condições de recebimento e aceitação

- a. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor ou Comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- b. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencidos ou que falem menos de um mês para o seu vencimento.
- c. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

d. Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:

d.1) por servidor ou comissão responsável, desde que:

- ✓ a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- ✓ o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- ✓ a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- ✓ a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

Obs: A seleção dos produtos bem como a escolha das marcas a serem ofertadas para a formação das propostas, por parte dos fornecedores deve seguir as quantidades e descrições do presente Termo Descritivo, para tanto colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, pois a qualidade dos produtos ofertados refletirá na agilidade e no bom desempenho de nossas atividades. Portanto, necessitamos de materiais que estejam de acordo com as boas práticas de fabricação e que ainda atendam as nossas necessidades.

4. Acompanhamento e fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficará a cargo de proposto indicado pelas Secretarias e Departamentos solicitantes.

5. Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

6. Resultado almejado

Com o tramitar do processo licitatório supramencionado, espera-se cumprir com os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, gerando uma economia significativa para o erário do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041-2020-PP

Outorgante

Razão Social: Xxxxxx Xxxxxx Xxxxxx

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Endereço: Xxx Xxxxx Xxxxxx, 000, Bairro. Cidade/Estado. CEP: 00.000-000

Nome do Sócio (que assinará a procuração): Xxxxxx Xxxxxx Xxxxxxxx

CPF: 000.000.000-00

DI/RG: 000000000/000 Órgão Expedidor: XXX/XX

Outorgado

Nome: Xxxxxx Xxxxxx Xxxxxx

Qualificação: *nacionalidade, estado civil e profissão*

CPF: 000.000.000-00

DI/RG: 000000000-00 Órgão Expedidor: XXX/XX

Endereço: Xxx Xxxxx Xxxxxx, 000, Bairro. Cidade/Estado. CEP: 00.000-000

Telefone: (00) 0000-0000

E-mail: xxxxxxxx@xxxxx.com.br

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Outorgado(a), como nosso mandatário, a quem conferimos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, atribuindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos necessários ao desempenho dos poderes que lhe são conferidos.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041-2020-PP

A (nome da empresa) CNPJ, nº....., com sede à, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

<u>Modalidade de Licitação</u>	<u>Número</u>
Pregão Presencial	041-2020-PP

RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) **DECLARA** sob as penas da lei que é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso, na forma da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041-2020-PP

RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____, sediada
(endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr.
_____, CPF _____ **DECLARA** para fins de cumprimento
do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis
conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que **atende plenamente os requisitos de
habilitação constantes do Edital.**

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	041-2020-PP

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00 não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ